

**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 22/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 857/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA TROPEADA RAIZ DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.420.775/0001-26, com endereço na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Edmilson Rodrigues Soares**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no registro CPF/MF sob o n.º 886.922.481-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

CONTRATADO: YUSSUF ALI BUCAR - ME, inscrito no CNPJ 10.220.570/0001-40, com sede na Rua 10, nº 485, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000, representado neste ato pelo Senhor YUSSUF ALI BUCAR, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 150365 SSP/TO, inscrito no do CPF nº 843.789.131-00, residente e domiciliado em Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000

PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
111	Eventos Tradicionais, Culturais e Datas Comemorativas	03.39.13.392.2810.2.118	1.710.0000.0000000	3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Maio de 2026.



EDMILSON RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-07b4a1-29052026234859**